

DESPACHO N.º 05/P/2023

Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Tábua, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, decreta dois dias de luto municipal, a cumprir nos dias 10 e 11 de julho de 2023, com a inerente colocação da bandeira do Município a meia haste nos edifícios municipais, para prestar sentida homenagem pelo falecimento de António Manuel Barata Portugal, antigo Presidente da Câmara Municipal de Tábua entre 1976-1982 e 1986-1989.

Paços do Município de Tábua, 10 de julho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,



Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
(Lic.)